Índice de Processos 618

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 131/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n.º 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000001146-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 36/2023 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Fernanda Lobo Dantas (Fiscal do Contrato) e

IV - Marco Aurelyo Cordeiro dos Santos Leomeu (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N° 135/2024 - DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por força do art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Compras.gov.br_Contratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 24.0.000012749-0.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a designação dos servidores abaixo mencionados para, a partir do dia 22 de julho de 2024, as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 49/2022 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal do Contrato) - Edifícios Sede, Anexo I;

IV - Marcos Antônio Rosa (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifícios Sede, Anexo I;
V - Antônio Gomes de Aguiar (Fiscal do Contrato) - Anexo II;
VI - Luiz Braz Neves Júnior (Fiscal do Contrato Substituto) - Anexo II;
VII - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) - Edifício Anexo III e
VIII - Fernando Kazuto Sado (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifício Anexo III.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 66 /2024.
Loirí Schwingel
Diretora-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 322, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno,
CONSIDERANDO a prorrogação do biênio da Magistrada da 3ª Zona Eleitoral - Anápolis, Dra. Marcella Caetano da Costa, por força do disposto no art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002, e a consequente desnecessidade de designação de novo Magistrado de Cooperação para atuar no primeiro grau de jurisdição, considerando o teor da Portaria PRES nº 153, de 25 de maio de 2023;
CONSIDERANDO a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000008939-3,
RESOLVE:
Art. 1° Revogar a Portaria PRES nº 256, de 14 de junho de 2024.
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária

PORTARIA PRES Nº 339, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024) e,
CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000012806-2,
RESOLVE:
Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, ROSANA FLEURY CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiás-GO, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024.
Art. 2º DESIGNAR o servidor requisitado para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CLEIDEMAR CESARIO MARQUES FILHO, lotado na 12ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Goiás-GO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da referida Zona Eleitoral, com efeitos a partir da data de assinatura desta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE